



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1359/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 583/2009

O presente projeto de lei, de autoria do nobre José Américo, autoriza o Executivo a implantar o Programa de Atenção à Saúde nas Creches Comunitárias.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer de Legalidade com substitutivo em vista a adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

O projeto em tela objetiva a implantação do Programa de Atenção à Saúde nas Creches Comunitárias.

A justificativa do projeto se encontra à folha 03 e frisa a importância da prevenção e promoção da saúde nas creches comunitárias, uma vez que nesta faixa etária as crianças estão em fase de formação.

O Poder executivo em sua manifestação (fls. 95 a 99) sugere veto ao projeto, considerando que os programas voltados para a promoção da saúde tem seu escopo já organizado e, o projeto em questão precisaria ser adaptado a esta organização.

Sendo assim, tendo em vista que existem o Programa Municipal de Atenção à Saúde Escolar (Lei 13.780/04) e o Programa Saúde na Escola em parceria com o Governo Federal (Decreto 6286/07), além de, ao menos, mais nove outros programas em execução voltados para este tema, no âmbito de sua competência, a Comissão Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura, embora meritória, não deve prosperar, sendo assim, contrário é o parecer do projeto em tela.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/2018.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Toninho Vespoli (PSOL) - Relator

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Janaína Lima (NOVO)

Ver. Zé Turin (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/09/2018, p. 127

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.